



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

## LEI Nº 755/2019

PUBLICADO DO DIA 02/04/2019

AO DIA...../...../.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

“Revoga a Lei 462 de 22 de junho de 2010 que ‘autoriza o poder Executivo Municipal a doar imóvel que menciona ao Estado de Minas Gerais e dá outras providências”

O Sr. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO:

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores em nome do POVO aprova e eu SANCIONO a seguinte LEI:

**Art. 1º.** Fica revogada a Lei 462 de 22 de junho de 2010 que ‘autoriza o poder Executivo Municipal a doar imóvel que menciona ao Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, em 02 de Abril de 2019.

  
Marcelo Pinheiro do Amaral  
Prefeito Municipal